

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001L/2021 - PRORROGAÇÃO
CONTRATUAL**

PROCESSO Nº 2021.204.000165-3-PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 001L/2021

LOCATÁRIOS: GERALDO CARVALHO MACIEL - CPF Nº 276.XXX.XXX-91 e
JOSÉ CARVALHO MACIEL - CPF Nº 130.XXX.XXX-04.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a Prorrogação Contratual por um período de 03 (três) meses, para a locação do terreno e de construção existente situado na Rua 13 de Maio, nº 179/185 – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ, para funcionamento do Arquivo Geral da Administração Direta da Prefeitura de Campos dos Goytacazes.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 49.825,50 (quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

PRAZO ADITIVADO: 03 (três) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensalmente.

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023.

Campos dos Goytacazes, 27 de Julho de 2023.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Fazenda

PORTARIA S.M.F. N.º 021/2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 151, VI e artigo 174 do Código Tributário Nacional c/c artigo 113 da Lei Complementar Municipal 01/2017 (CTM);

CONSIDERANDO o disposto no **Processo TCE 235.087-6/2019**, que estabelece a necessidade de adequação dos prazos de parcelamentos realizados por terceiros, tendo em vista que, nesses casos, não ocorre a suspensão ou interrupção do prazo prescricional;

RESOLVE:

Art. 1º. Na hipótese de adesão por terceiro interessado, nos casos em que não seja o titular da dívida, o parcelamento dos créditos tributários fica limitado à quantidade de vezes de forma que não ultrapasse o semestre anterior à ocorrência da extinção do crédito em razão da Prescrição, resguardado assim, a adoção das medidas de cobrança.

Parágrafo Único – A Diretoria de Cobrança Administrativa adotará as medidas necessárias ao implemento da regra junto ao sistema eletrônico da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 31 de julho de 2023.

Marcio Queiroz Morales
Secretário Municipal de Fazenda

Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação

PORTARIA Nº 091/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 156/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA LUCAS E LUCAS CONSTRUÇÕES SERV. COMÉRCIO LTDA.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado”;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que “*institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes*”;

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura “planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município” e “fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município”.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores BIANCA BARBOSA DOS SANTOS, GERENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 41.272, e BRUNA BELÉM GUIMARÃES, DIRETORA DE LICENCIAMENTO, matrícula nº 40.346, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 156/2023, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária LUCAS E LUCAS CONSTRUÇÕES SERV. COMÉRCIO LTDA, tendo por objeto a “Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações, sistemas, equipamentos e aparelhos de ar condicionado do tipo Split com fornecimento de mão de obra, materiais, gás refrigerante e serviços afins na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, localizada na Formosa, nº 91 – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 26 de julho de 2023.

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 28 de julho de 2023.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 41.270

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0155/2023
PROCESSO Nº 2023.206.000017-2-PR
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
CONTRATADA: BRASIL X EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 13.667.214/0001-68

OBJETO: Obra de reforma e ampliação da Clínica da Família de Santo Eduardo, 13º Distrito - Santo Eduardo – Campos dos Goytacazes – RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.666.642,23 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em 10 (dez) parcelas, de acordo com as medições procedidas pela fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

PRAZO CONTRATUAL: 10 (dez) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/07/2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 27 de Julho de 2023.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Mat. nº 41.270

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0158/2023
PROCESSO Nº 2022.205.000112-9-PR
TOMADA DE PREÇOS nº 017/2022

CONTRATADA: EMTAL PIMENTEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI
CNPJ Nº 07.122.733/0001-48

OBJETO: Obra de reforma da Escola Municipal CIEP Maestro Villa Lobos – Rua Capitão Nazário Pereira Gomes, 464 – Parque São José - Campos dos Goytacazes – RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.128.741,28 (um milhão, cento e vinte e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos).

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/07/2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 25 de Julho de 2023

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Mat. nº 40.743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – RERRATIFICAÇÃO COM REFLEXO FINANCEIRO

CONTRATO Nº 0145/2022
PROCESSO Nº 2022.205.000071-9-PR

CONTRATADA: ÚNICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: O objeto do presente TERMO é a Rerratificação com Reflexo Financeiro, no percentual de 49,97% (quarenta e nove, vírgula noventa e sete por cento), para execução da OBRA DE REFORMA DO CIEP PROFA. CARMEM SYLVIA CARNEIRO, LOCALIZADO NA RUA EDGARD MONTEIRO, Nº 1740, PARQUE ELDOADO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

VALOR DO ADITIVO: R\$ 380.966,79 (Trezentos e oitenta mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 19/07/2023

PUBLIQUE-SE.

Em 24/07/2023.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 40.743